

Exma. Sr.^a

Presidente da Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Deputada Elisa Lima de Sousa,

Em resposta ao ofício n.º S/2807/2022, de 22 de setembro de 2022, a solicitar um parecer escrito sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional que cria o Centro de Qualificação dos Açores, IPRA, e procede à definição do seu modelo de organização e funcionamento, o Conselho Pedagógico da Escola Profissional de Capelas, aprova o parecer abaixo transcrito.

Em primeiro lugar e por forma a melhor compreendermos a dimensão e racionalidade do projeto, consideramos ser necessário um breve enquadramento histórico da evolução da instituição:

A atual Escola Profissional de Capelas remonta ao ano de 1973, com a denominação de Centro de Formação Profissional Acelerada n.º 18, sendo a sua criação da responsabilidade do Ministério das Corporações e Previdência Social. Foi escolhida a Quinta do Navio, na freguesia de Capelas, para a implantação do Centro de Formação, que abriria as suas portas a **5 de janeiro de 1976**.

Com a entrada em vigor do **Decreto-Lei n.º 243/78, de 19 de agosto**, o Centro de Formação Acelerada transitaria para a tutela da Região Autónoma dos Açores. Dois meses mais tarde, o **Decreto Regulamentar Regional n.º 19/78/A, de 18 de outubro**, definia as competências e atribuições do que seria designado por Centro de Formação Profissional dos Açores, que passava a ser um dos serviços da Direção Regional do Emprego e Formação Profissional. O Centro de Formação Profissional dos Açores nasce, portanto, com a Autonomia dos Açores.

Em 1988, extinta a Secretaria Regional do Trabalho, surgiu a Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos, o que veio implicar algumas alterações na orgânica do Centro, através do **Decreto Regulamentar Regional n.º 14/90/A, de 3 de abril**.

O VII Governo Regional dos Açores, por meio do **Decreto Legislativo Regional n.º 21/97/A, 4 de novembro**, resolveu extinguir o Centro de Formação Profissional dos Açores e criar

a Escola Profissional de Capelas, assumindo a mesma a natureza jurídica de instituto público dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, com o estatuto de escola profissional pública, passando a ser tutelada pela Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais. Nesse quadro de funcionamento, a orgânica da Escola Profissional de Capelas foi regida pelo **Decreto Regulamentar Regional n.º 25/98/A, 9 de setembro** e, posteriormente, pelo **Decreto Regulamentar Regional Nº 1/2002/A, de 7 de janeiro**.

Já na vigência do IX Governo Regional dos Açores, a autonomia da Escola e a sua natureza jurídica foram profundamente modificadas. O **Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A** integrou a Escola Profissional de Capelas no sistema educativo regional, passando a ser considerada uma unidade orgânica. Passados dois anos, o **Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2010/A, de 24 de março**, fixou alguns procedimentos específicos em termos de organização e funcionamento da Escola Profissional de Capelas.

Este resumo histórico contribui para a perceção do próprio nome proposto para a instituição: Centro de Qualificação dos Açores, IPRA.

Centro, como foi até 1997, o que fixa, de certa forma, a sua área de atuação. Se como Escola Profissional pode presentemente lecionar Cursos Profissionais (Portaria n.º 235-A / 2018, de 23 de agosto), como Centro fica-lhe vedada esta oferta formativa, devendo optar por outras modalidades de formação. Ou seja, as escolas profissionais da região desenvolvem cursos profissionais e o futuro Centro de Qualificação dos Açores, IPRA não está autorizado a ministrar cursos nessa modalidade.

Qualificação, termo mais abrangente, pois, em articulação com a Rede Valorizar, irá aliar formação profissionais aos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências escolares e/ou profissionais.

Açores, pois a sua abrangência é regional, como, de resto, já o é (n.º 1 do Artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2010/A, de 24 de março), não havendo, aqui, nenhuma alteração.

Instituto Público Regional, por forma a devolver à instituição a autonomia administrativa e financeira que lhe foi retirada em 2008.

O Programa do XIII Governo Regional dos Açores tem entre os seus objetivos fundamentais o aumento dos níveis de qualificação dos açorianos através da formação

profissional, considerada um fator determinante do progresso, ao permitir fomentar a competitividade da região e, em simultâneo, promover a coesão social.

Para os Açores esta aposta assume especial relevância, tendo em consideração o potenciar dos níveis de escolarização e qualificação profissional que caracterizam uma parcela significativa da nossa população em idade ativa, o que nos situa aquém das médias nacionais e europeias.

Assim, torna-se imperativo a revisão da oferta formativa visando, numa ótica de especialização inteligente, anular possíveis sobreposições, garantindo uma resposta à totalidade dos públicos-alvo, respeitando, em simultâneo, a realidade de cada ilha.

O modelo estratégico de formação aqui proposto não exige a criação de uma nova estrutura ou a construção de edifícios. O que se pretende é promover uma reorganização do sistema público de qualificação, por meio dos serviços já existentes, por forma a que o Governo Regional tenha à disposição uma estrutura que lhe permita colocar em prática as suas medidas nessas áreas.

A criação do Centro de Qualificação dos Açores, IPRA ao unir as capacidades operativas da Escola Profissional de Capelas e da Rede Valorizar, permitirá gerar sinergias em termos de instalações e de apoio logístico, com vista a uma maior eficiência, eficácia, qualidade e abrangência dos seus serviços, na prossecução dos objetivos de reforçar, diversificar e dinamizar a oferta de qualificação profissional, numa estratégia que promova a maximização das atividades de formação e potencie, concomitantemente, a mobilização da população ativa e dos diferentes setores produtivos.

O Centro de Qualificação dos Açores promoverá aquelas que são as linhas mestras da estratégia do Governo Regional para atingir os objetivos de uma Região inserida no espaço comunitário europeu: desenvolvimento sustentável, competitividade, inovação, empregabilidade e aumento da qualificação escolar e profissional.

Missão: Formar, de acordo com as necessidades presentes e futuras do mercado de trabalho, um profissional qualificado, crítico, polivalente, criativo e com grande capacidade de adaptação aos novos contextos.

Visão: Ser uma referência a nível nacional na área da educação e formação, em termos de qualidade, criatividade, excelência e ligação à economia e à sociedade.

Eixos estruturantes

Eixos operacionais

	Reestruturação do modelo de ensino / formação;
Organização	Interação com a sociedade;
Qualidade	Valorização dos recursos humanos;
Cidadania	Adequação das infraestruturas e equipamentos; Modernização da gestão.

Princípios Orientadores

- Defesa do ensino público e de qualidade;
- Modelo de formação que favoreça a excelência técnica, a autonomia intelectual e a capacidade crítica;
- Eficiência e eficácia;
- Compromisso social e fortalecimento das parcerias e do diálogo com o tecido económico.

Público-Alvo

População ativa, residentes nos Açores, que ...

- Não se encontram a frequentar modalidades de educação ou de formação e não estejam inseridos no mercado de trabalho;
- Estando empregados, pretendam dar continuidade ao seu percurso de qualificação;
- Pessoas com deficiência e incapacidade e outros grupos mais desfavorecidos no mercado de trabalho, nomeadamente os afetados pela pobreza e exclusão social;
- Trabalhadores em empresas afetadas por processos de modernização tecnológica, redefinições de estratégia económica e outras formas de reestruturação produtiva.

Objetivos Estratégicos

- Ser um referencial de excelência na formação profissional;
- Contribuir para a elevação do nível de qualificação da população ativa açoriana;
- Promover uma formação orientada para o mercado;
- Desenvolver o potencial empreendedor dos formandos;
- Ampliar e fortalecer as parcerias com organismos privados, assegurando a transferência de tecnologias;
- Adequar a capacitação técnica e tecnológica às necessidades atuais e futuras.

Objetivos Operacionais

- Abranger todas as ilhas dos Açores, com recurso, também, a formação à distância;
- Nos serviços de Orientação ao Longo da Vida, abarcar 25% dos inscritos nos Centros de Qualificação e Emprego;
- Certificar, anualmente, 2.000 adultos.

Áreas de Atuação

Orientação ao Longo da Vida

- ✓ Informação e orientação vocacional
- ✓ Aconselhamento de carreira

Educação e Formação (presencial e a distância)

- ✓ Inicial
- ✓ Contínua
- ✓ Reconversão

Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

- ✓ Escolar
- ✓ Profissional

É ainda de ressaltar os seguintes aspetos do Diploma aqui em apreço que consideramos positivos:

- O Centro estará voltado sobretudo para atender às necessidades de qualificação das empresas e dos utentes dos Centros de Qualificação e Emprego, numa política de resposta flexível, à medida e, tanto quanto possível, *just in time*. Paralelamente, a Rede Valorizar irá reforçar e complementar essa estratégia de qualificação profissional através de uma política de reconhecimento, valorização e certificação de competências escolares e/ou profissionais.

- Para além de todo o sistema de fiscalização legalmente existente, nomeadamente o Tribunal de Contas, a alínea d) do Artigo 7.º da proposta de Decreto Legislativo Regional prevê, para esse efeito, a existência de um Fiscal Único. Por fim, os princípios e instrumentos de gestão enumerados no Artigo 8.º reforçam a política de prestação de contas e de controlo externo.

- A participação da sociedade civil fica garantida com base na alínea c) do Artigo 7.º da proposta de Decreto Legislativo Regional, que prevê a existência de um Conselho Consultivo, onde os parceiros sociais terão assento e poderão aconselhar e avaliar a política de qualificação do futuro Centro.

Os funcionários e o pessoal docente afetos à Escola Profissional de Capelas e à Rede Valorizar terão as suas carreiras respeitadas, com os os números 4 a 6 do Artigo 12.º da proposta de Decreto Legislativo Regional a garantir a não alteração das respetivas carreiras.

Importa ainda relevar que, como se pode constatar pelo conjunto de fotografias em anexo, a estrutura física desta Escola tem sido vítima de um processo inexorável de degradação, que se arrasta há vários anos, sem que tenha havido meios para obstar à sua progressão. Urje, pois, também por estas circunstâncias, uma rutura com o passado recente, no sentido de dar uma nova dignidade a esta instituição, para que possa, efetivamente, dignificar a qualificação escolar e profissional, um desiderato essencial para a RAA, de que o seu tecido social e económico tanto carecem.

Com o propósito de proporcionar um conhecimento mais sólido da realidade atual da Escola Profissional de Capelas, este Conselho Pedagógico endereça aos senhores deputados membros da Comissão Especializada Permanente de Política Geral o convite para visitarem esta instituição quando e sempre que entenderem oportuno.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico da Escola Profissional de Capelas
em 07 de outubro de 2022

O presidente do Conselho Pedagógico

Assinado por: **Albertino José Ribeiro Monteiro**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.10.10 09:49:04+00'00'



Conjunto Histórico



Financiado Por:



GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia NextGenerationEU



Conjunto Histórico



Financiado Por:



GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia NextGenerationEU



Arquivos e Audiovisuais



Financiado Por:



GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU



Edifício Central



Financiado Por:



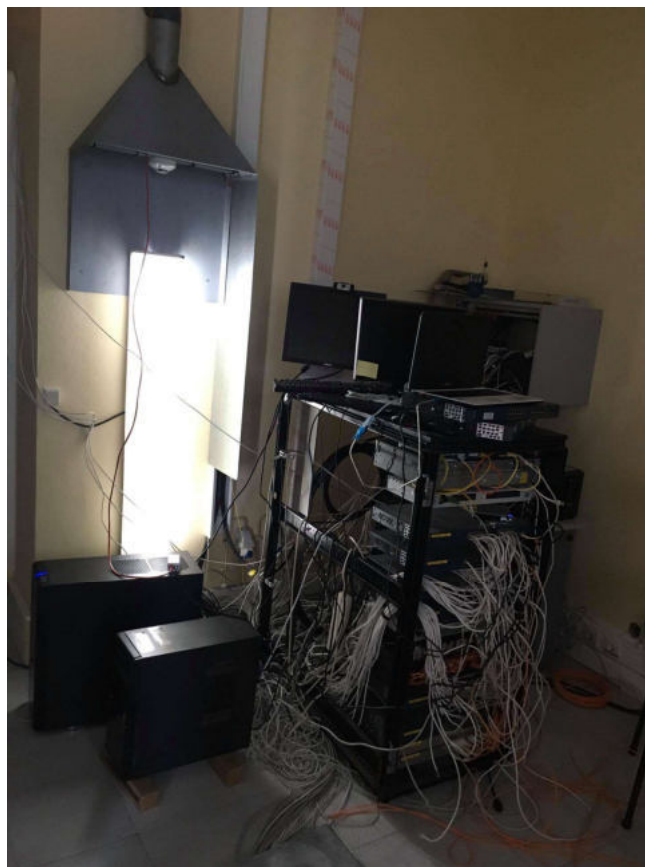
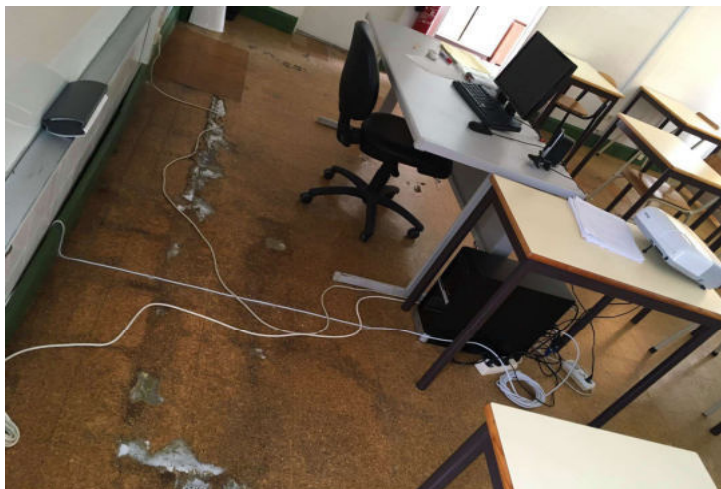
GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU



Edifício Central



Financiado Por:



GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU



Edifício Central



Financiado Por:



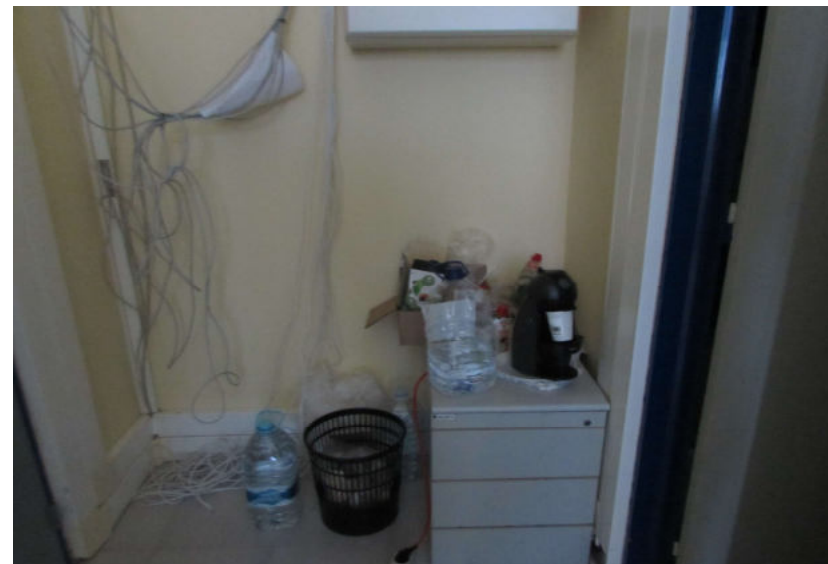
GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU



Carpintaria



Financiado Por:



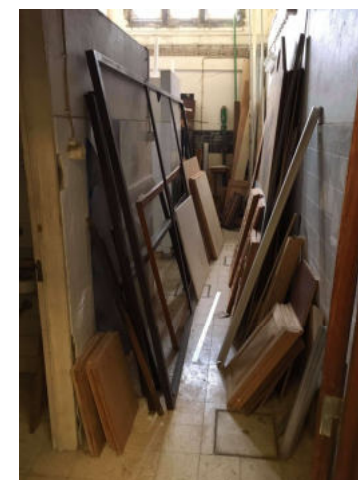
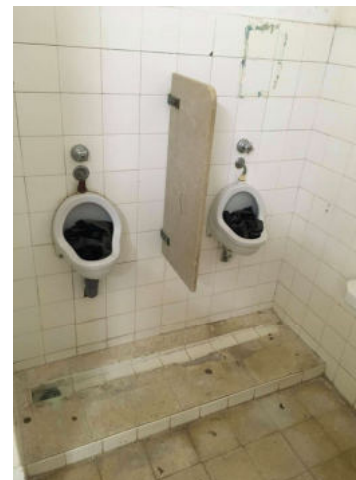
GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia NextGenerationEU



Mecânica



Financiado Por:



GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU



Metalomecânica



Financiado Por:



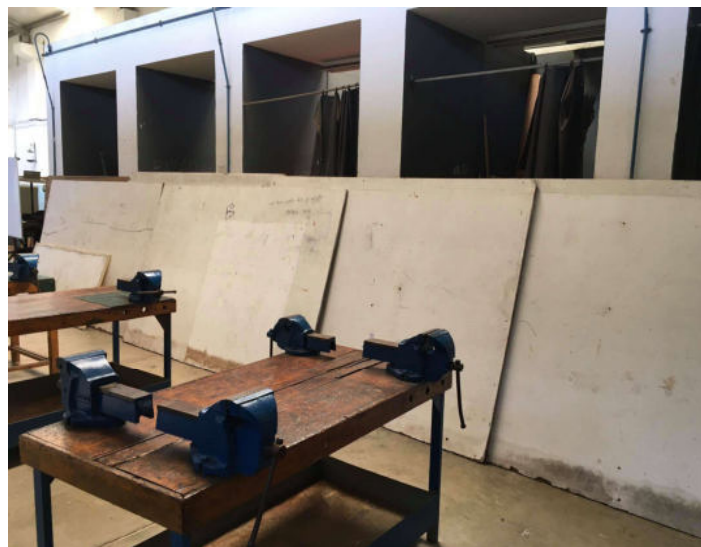
GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU



Metalomecânica



Financiado Por:



GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU



Eletrónica



Financiado Por:



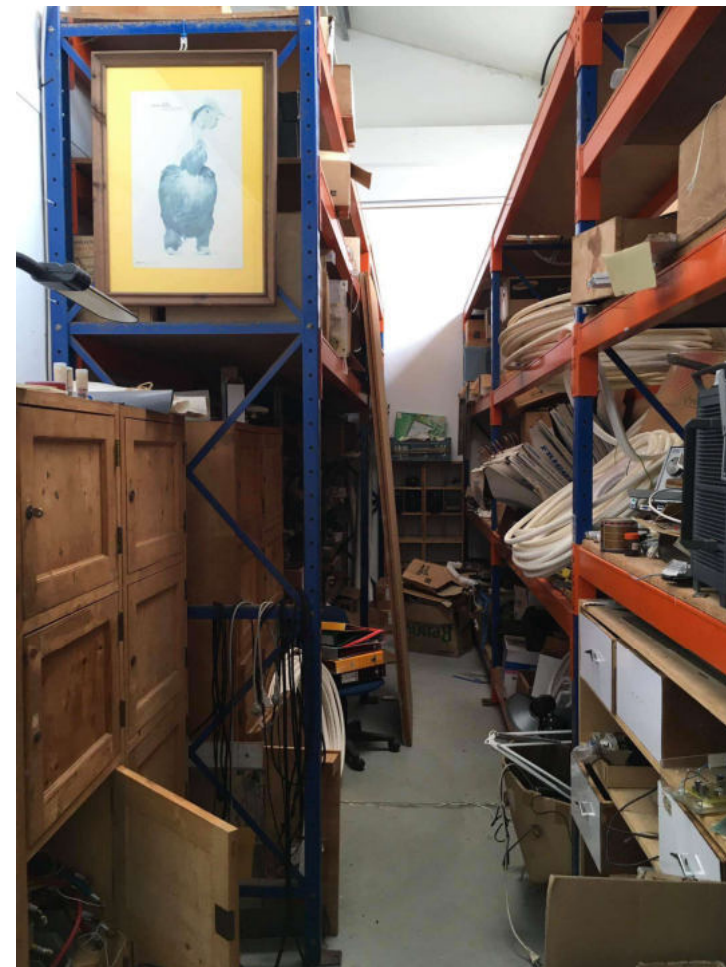
GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU



Hotelaria



Financiado Por:



GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU



Hotelaria



Financiado Por:



GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU



Edifício para Formação Teórica



Financiado Por:



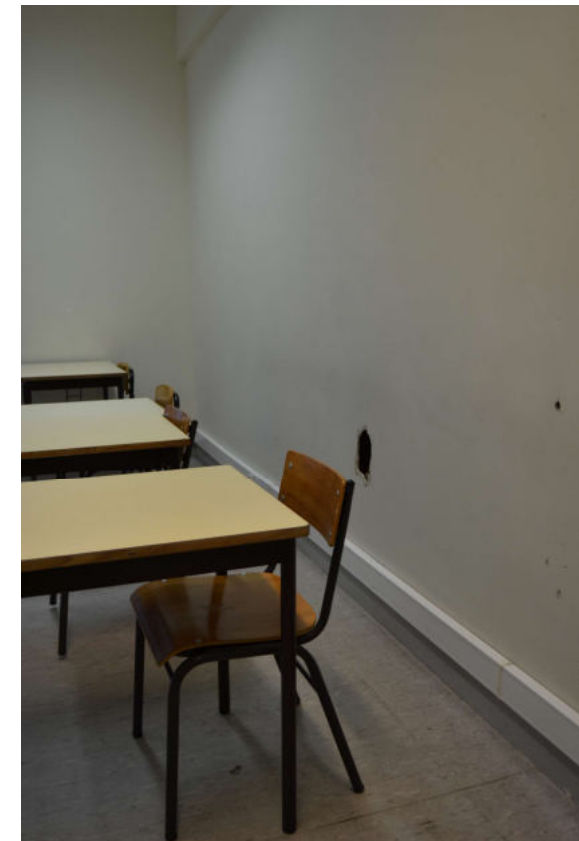
GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU



Manutenção



Financiado Por:



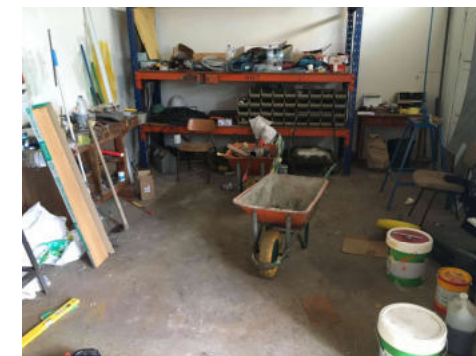
GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU



Exteriores



Financiado Por:



GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU



Geradores



Financiado Por:



GOVERNO DOS AÇORES



REPÚBLICA PORTUGUESA



Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU

